

## **DECRETO Nº 0582/2023**, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA"

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

provimento de cargo constante do Quadro de Carreira dos Servidores Públicos do Município.

Considerando o Decreto nº 0538/2023 de 15/08/23, "Homologa o Concurso Público Edital nº 001/22 da Prefeitura Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás e dá outras Providências".

## DECRETA:

Art. 1°- Fica nomeado(a), Sr°(a) **SÂMARA SABELA**, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** correspondendo a referência 1 da Tabela de Vencimento do Servidores para cargos e proventos Efetivo do Anexo II, aprovado(a) em **3**° lugar no Concurso Público, conforme o termo de posse n° 003 na data 22/09/2023.

Art. 2º – Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de 02/10/2023, onde exercerá as suas funções na Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária semanal de 40 horas, revogadas as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 22 de setembro de 2.023.

CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA (Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 22/09/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira (See. Mun. de Administração) Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás. CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555